



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 005/2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Meglin; Relator: Lucas Rodrigues; Membro: Luizinho Miguel Balen imediatamente o Presidente passou a deliberação Projetos que já possuem Votos favoráveis do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei 009/2024 de autoria do Poder Executivo que Regulamenta o repasse de recursos financeiros para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências. Projeto de Lei 011/2024 de autoria do Poder Legislativo, iniciativa Mesa Diretora 2024 que ALTERA O ART. 2º, § 1º, §3º E CAPUT DO ART. 3º E INCLUI O §4º NO ART.3º DA LEI MUNICIPAL Nº 218 de 02/07/2009, juntamente com Emenda Modificativa nº 001 do Vereador Edinaldo Nunes de Moura. Projeto de Lei 013/2024 de autoria do Poder Executivo que Inclui unidade orçamentária e inclui ação na LDO 2024 e altera a Lei Municipal nº 1.129/2023, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e dá outras providências. Projeto de Lei 014/2024 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para Projetos, Obras de infra-estrutura urbana, obras civis, gestão pública, Regularização Fundiária e cadastramento urbano, e foram aprovados por unanimidade nas Comissões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Lucas da Silva Rodrigues
Relator

Luizinho Miguel Balen
Relator